



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

**Edital de deferimento Etapa 1: Inscrição nos termos do Edital nº 10/2025 - Seleção de
Diretor de Escola/Diretor Escolar**

A Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, no exercício das suas atribuições, nos termos do Edital nº 10/2025, torna público o resultado das Inscrições da seleção para Diretor de Escola/Diretor Escolar para as Instituições Escolares: Parque Piratininga II, Domingos Milano, Professor Marcelo Tadeu de Oliveira Castro Campos Marques e Bairro Pequeno Coração II.

1 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Professora Ana Amélia B. C. da Silva.
Professora Carla Andréa Santos Lima.
Professor Claudio de Rezendes Silva.
Professor Cristiano dos Santos Souza.
Professor Edgar Fray Machado.
Professora Ercione de Sousa Lourenço.
Professor Gustavo Mariano Ventura.
Professora Jaqueline de C. Lima Santos.
Professor Jaudir Pereira dos Santos.
Professor Osmair Rodrigues Nunes.
Professor Osvaldo Gois dos Santos.
Professora Renata Alves S. A. Salvador.
Professor Robério Santos da Silva.
Professor Robson Belchior O. Chaves.
Professora Rozeli Cruz Leite.
Professora Samara C. dos S. Rodrigues.
Professora Soraia Loyola de Melo.
Professora Sueli Diogo da Silva.
Professora Vanilza Souza M. Lemos.
Professora Vladiane Brito R. Silva.
Professor Wagner de Souza.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAQUAQUECETUBA
Rua Jundiáí, nº. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.
TELEFONE: 4732-9500
E-mail: deitq@educacao.sp.gov.br

2 – DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Professora Debora dos Santos Costa – nos termos da alínea g do item 3.2.1 do supracitado Edital.

Professor Robson Coelho de Souza – nos termos das alíneas d e g do item 3.2.1 do supracitado Edital.

Professora Sandra Regina dos Santos – nos termos da alínea g do item 3.2.1 do supracitado Edital.

3 – DO RECURSO:

Nos termos do item 3.2.6: Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração em um dia útil a partir da publicação da lista de deferimento no site da Unidade Regional de Ensino.

Nos termos do item 3.2.5 do Edital: Não haverá juntada de documentação à inscrição.

Itaquaquetuba, 26 de setembro de 2025.

Professora Viviane Araujo de Melo.
Dirigente Regional de Ensino.